

## PORTARIA CRP-09 N°. 048/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-014/2017, CRP-09-023/2017, CRP-09-012/2019, CRP-09-064/2019 e CRP-09-032/2020;

Considerando a licença de mandato concedida à Conselheira Alice de Alencar Arraes Canuto;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 606ª, realizada em 08.07.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 607ª, realizada em 15.07.20;

### RESOLVE:

1º. – Determinar que a Comissão Especial instituída para a realização de estudos, planejamento, coordenação e acompanhamento de processo seletivo, na modalidade concurso público, para contratação de funcionários efetivos para provimento das necessidades de mão-de-obra do CRP-09, desenvolvendo, dentre outras, atividades tais como: definição dos cargos objeto do concurso, quantidade de vagas a serem preenchidas em cada cargo, elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para realização do certame, definição dos critérios para elaboração do Edital do concurso, fiscalização da execução do certame, julgamento de petições e recursos relativos ao certame, avaliação e encaminhamento do resultado final para homologação pela autoridade competente, passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Christine Ramos Rocha-CRP-09-4346, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09-1717, Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis-CRP-09/9909 e Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523, sob a presidência da Conselheira Christine Ramos Rocha.

2º - Determinar que a Comissão Permanente de Licitação atue no processo seletivo, nas fases que lhe compete, em conformidade com a legislação vigente, trabalhando em conjunto com a Comissão Especial ora instituída.


3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2020.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233